



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO Nº 11/2.026

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECLARA**, para os devidos fins, que a Lei Federal nº 12.527/2.011 (LAI), não foi regulamentada nesta Casa até a presente data, encontrando-se o projeto de propositura em elaboração para submissão à pauta nas próximas sessões.

É o que lhe cumpre declarar, em virtude do pedido feito.

Mogi Mirim, 30 de abril de 2.026.

*(assinado digitalmente)*  
**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
**Presidente da Câmara**